

O que é a eliminação de uma alternativa (ir)relevante?

What is the elimination of a(n) (ir)relevant alternative?

Emerson Carlos Valcarenghi¹
Universidade Federal do Piauí

Resumo

Nós propomos aqui uma análise completa para o conceito de conhecimento de proposições corrigíveis por agentes não reflexivos. Nossa proposta absorve algumas exigências que são próprias da teoria das alternativas relevantes (TAR). Mais especificamente, a exigência de que o justificador da crença-alvo tenha de eliminar alternativas para que a crença gerada possa ser convertida em conhecimento. Ao absorver tal exigência, nossa proposta herda automaticamente a tarefa de analisar o conceito de eliminação. Nós assumimos tal tarefa e acreditamos tê-la cumprido definitivamente. No percurso desse cumprimento, porém, tivemos que lidar com um resiliente argumento cético o qual explora a conversão entre a possibilidade do erro e a ocorrência de casos de crença acidentalmente verdadeira. No final, apresentamos uma proposta de conhecimento que nos permite, segundo cremos, a erradicação da sorte epistêmica e a prova da incorreção do resiliente argumento cético.

Palavras-chave: teoria das alternativas relevantes, ceticismo, problema de Gettier.

Abstract

Herein we propose a complete analysis of the knowledge of corrigible propositions by non-reflective agents. Our proposal absorbs some requirements of the relevant alternatives theory (RAT). More specifically, our proposal absorbs the requirement that the target-belief justifier must eliminate alternatives so that the generated belief can be converted into knowledge. In absorbing this requirement, our proposal automatically inherits the undertaking of analyzing the concept of elimination of an alternative. We assumed such undertaking and believe that it was utterly satisfied. In that process, we had to deal with a resilient skeptical argument that exploits a conversion between the possibility of error and the occurrence of cases of accidentally true belief. At the end of our investigation, we present a proposal of knowledge that expresses, in our view, the condition for the eradication of epistemic luck and which allows us to prove the incorrectness of that resilient skeptical argument.

Keywords: relevant alternatives theory, skepticism, the Gettier problem.

¹ Universidade Federal do Piauí. Av. Universitária, s/n, 64049-550, Teresina, PI, Brasil. E-mail: eivalcarenghi@yahoo.com.br

A teoria das alternativas relevantes: um breve prelúdio

A proposta de análise do conhecimento que defenderemos aqui absorve *algumas* exigências da chamada “teoria das alternativas relevantes”, que postula o seguinte acerca do conhecimento:

(TAR) S sabe que $P =_{df}$ S crê que P, P é verdadeira, a crença de S de que P está justificada e o justificador da crença de S de que P elimina todas as alternativas relevantes para P.

(TAR) tem sido advogada, de um modo ou de outro, por Goldman (1976), Dretske (1999, 2002), Stine (1999), Lewis (1999), Cohen (1999, 1998, 1988), Greco (2000) e Smith (2008), alguns dos quais assumem também uma perspectiva contextualista de epistemologia.² Dois dos conceitos expressos na cláusula mais propriamente relevantista de (TAR) são de interesse analítico imediato: o conceito de alternativa relevante e o conceito de eliminação de uma alternativa.³ Em um ensaio anterior (ver Valcarenghi, 2013), mostramos que as sugestões tradicionais para a ideia de eliminação desabam sob certos contraexemplos, deixando o relevantismo numa situação indesejável. Naquele mesmo ensaio, assumimos como verdadeira a exigência de que o justificador da crença-alvo possua a capacidade de eliminar alternativas e, por isso, assumimos o compromisso de apresentarmos uma proposta alternativa de análise para o conceito de eliminação. É isso que tentaremos fazer aqui. Se formos bem-sucedidos, teremos resgatado a concepção relevantista da situação indesejável em que pensamos que se encontra.

Explicando a eliminação de uma alternativa

O que iremos propor como análise do conceito de eliminação parte da seguinte consideração: se P é uma proposição verdadeira, então, num sentido *aleticamente* relevante, P elimina todas as proposições alternativas a ela. Ora, nós queremos defender algo bastante parecido em relação à eliminação de alternativa(s) pelo justificador. Ou seja, nós queremos assumir que, se π – o justificador da crença de S de que P – gera a crença verdadeira de que P, então, num sentido *epistemologicamente* relevante, π elimina todas as alternativas para P. Mais esquematicamente, seria assim:

(EA1) Se π – o justificador da crença de S de que P – elimina a alternativa A para P, P é verdadeira.

² Embora vários relevantistas defendam também uma perspectiva contextualista em epistemologia, a associação entre relevantismo e contextualismo nos parece mera justaposição (Rysiew, 2006, observa algo semelhante em *Motivating the Relevant Alternatives Approach*). Tomemos, por exemplo, os contextualismos de Cohen (1998, p. 292, nota 11) e de Lewis (1999). Para tais autores, a passagem do contexto ordinário para contexto(s) extraordinário(s) seria desencadeada pelo fato de o agente dar atenção a alguma alternativa cética radical. Ou seja, se uma alternativa cética radical se tornasse relevante pelo fato de, agora, o agente lhe dar atenção, tal alternativa não se torna apenas relevante, segundo os contextualistas, mas relevante e *não eliminada* pelo justificador da crença-alvo do agente. Isso faria com que ele perdesse conhecimento, se antes ele o tivera. Mas, se é assim, parece-nos que o relevantismo sozinho poderia explicar a passagem do *status* de conhecimento para o de ignorância, sem precisarmos invocar qualquer tipo de contextualismo. Isso porque uma alternativa ineliminável, que antes era irrelevante, agora se tornou *relevante* pelo fato de o agente ter-lhe dirigido sua atenção (mantendo-se, apesar disso, ineliminável). Para críticas ao contextualismo epistemológico, ver Sosa (2004), Feldman (1999) e Schaffer (2004).

³ Mesmo que ficássemos adiando a análise dos conceitos em questão, a necessidade filosófica de fazê-lo permaneceria ativa na agenda relevantista, como destacam Black (2003, p. 96) e Rysiew (2006, p. 259).

Mas (EA1) *ainda* não é a proposta que vai nos permitir explicar a eliminação de alternativas. Isso porque, em primeiro lugar, (EA1) não diz nada que a tríade crença-verdadeira-justificada já não diga. Para vê-lo, basta notar que, segundo (EA1), se π elimina a alternativa relevante A, então π , que é o justificador da crença-P de S, gera a crença verdadeira de que P. Nesse caso, o fato de π gerar a crença verdadeira e justificada de que P e o fato de π eliminar a alternativa A, ou são a mesmíssima coisa, ou implicam a mesmíssima coisa. Ambas as possibilidades em questão são indesejáveis. Afinal de contas, (EA1) deveria ser parte de uma proposta que nos permitisse avançar na análise do conhecimento e, em razão disso, resolver o problema da sorte epistêmica.⁴ Uma vez que (EA1), ou é a mesmíssima coisa que a tríade crença-verdadeira-justificada, ou implica o mesmo que essa tríade implica, (EA1) não nos permite avançar na análise do conhecimento ou na resolução do problema da sorte epistêmica.⁵

Eliminação de alternativas e ceticismo

Nessas horas epistemologicamente dramáticas, costuma ser bastante produtiva a atuação de um certo personagem: o cético filosófico.⁶ Se ele fosse invocado, adoraria substituir (EA1) pela seguinte proposta:

(EA2) Se π – o justificador da crença de S de que P – elimina a alternativa A para P, então π gera crença *verdadeira* de que P não apenas na atual geração da crença de que P, mas em qualquer geração possível.⁷

Assim, sem sair do seu *script*, o cético sugere que a receita para resolvermos o problema da sorte epistêmica passa pela adoção da exigência de que seja infalível o procedimento que gera a crença do agente na proposição corrigível.⁸ Afinal de contas, (EA2) implica que, para eliminar certa alternativa A para P, π tem que gerar

⁴ O problema da sorte epistêmica é o problema vinculado ao fato de um agente obter crença verdadeira por mero acidente, por pura coincidência, por mero golpe de sorte etc.

⁵ Confira a razão pela qual a tríade crença-verdadeira-justificada não implica conhecimento no clássico artigo de Gettier (2000).

⁶ O uso da expressão “cético filosófico”, em vez de apenas “cético”, pretende chamar a atenção para o fato de há uma diferença crucial entre o ceticismo filosófico e o não filosófico. Embora ambos se manifestem na forma de argumentos cuja conclusão afirma a ignorância de um agente em relação a alguma classe de proposições, só o ceticismo filosófico expressa, ou pelo menos prepara dedutivamente, a conclusão da *necessidade* de ignorância de uma classe inteira de proposições (ou, alternativamente, a *impossibilidade* de conhecimento de uma classe inteira de proposições). Essa é a espécie de argumento cético que tem importância para a epistemologia.

⁷ Por várias razões, a principal delas: certos elementos da discussão que virá na sequência, nós preferíamos ter expressado (EA2) por meio da conjunção entre um condicional indicativo e um subjuntivo (ou, alternativamente, um condicional híbrido, misturando sentenças dos dois tipos). A proposta alternativa de (EA2) seria a seguinte: *se π – o justificador da crença de S de que P – elimina a alternativa A para P, então P é verdadeira, e se π gerasse a crença-P, P seria verdadeira*. Como se pode notar, o segundo condicional é subjuntivo, mas não pode ser tomado para ser um contrafactual. Afinal de contas, o antecedente do primeiro condicional – o indicativo – assume que π , por ser o justificador da crença-P, gera a crença-P. Dado que o condicional subjuntivo em jogo faz referência à geração doxástica de π em situações (ou mundos) possíveis, mas não especifica a classe de tais situações/mundos possíveis em que π teria de gerar crença verdadeira de que P para que eliminasse alternativas em sua ocorrência *atual*, então tal forma alternativa de (EA2) tem, como a vemos, as mesmas implicações infalibilistas de (EA2) original.

⁸ A expressão “procedimento de geração de crença” ou correlatas serão usadas com frequência neste ensaio. Todas as suas aparições, porém, dirão respeito a procedimentos *mentais* de geração de crença (ou de geração doxástica) e, por essa razão, poderão ser substituídas, caso alguém prefira, pela expressão “operação de geração de crença” ou correlatas, aparentemente sem distorção de sentido. Procedimentos mentais de geração de crença são fatos mentais elementares e, segundo o que temos defendido, têm importância epistemológica apenas na medida em que funcionam como modos de geração doxástica, ou seja, quando causam a crença-alvo do agente e quando são executados para atingir as metas epistemológicas as quais o agente possui. Aliás, é a propriedade de possuir metas epistemológicas que distingue um modo de geração doxástica de um mero processo de geração doxástica. Mais detalhes sobre a relação modo-meta e sobre sua relevância para a justificação doxástica, conhecimento e racionalidade em geral, confira Valcarenghi (2008, 2009).

crença verdadeira não apenas em sua execução *atual*⁹, mas em todas as execuções possíveis de geração da crença-P de S por π .

Mas, nesse momento, poderíamos achar mais que adequado desafiarmos o cético a nos fornecer um argumento para sustentar (EA2). E ele poderia aceitar esse desafio. Em *Notas sobre Ceticismo e Problema de Gettier* (Valcarenghi, 2011), nós apresentamos um argumento cético, lá chamado de “o mais poderoso possível”, o qual nos parece pronto para ser usado pelo cético como sustentáculo de (EA2).¹⁰ Com algumas alterações redacionais, vamos reproduzi-lo a seguir, juntamente com as teses que permitem o seu desenvolvimento:

Tese da antiacidentalidade do conhecimento (TAK): Sendo S um agente epistêmico não reflexivo¹¹ e P uma proposição corrigível¹² qualquer, se S sabe que P, então S tem crença justificada e não acidentalmente verdadeira de que P.¹³

Tese da crença gettierizada (TCG): S tem crença gettierizada de que P se e somente se S tem crença justificada e acidentalmente verdadeira de que P.

⁹ Duas observações sobre o uso do termo “atual” neste ensaio. A primeira é a de que ele será usado no mesmo sentido de “na atualidade”, “no aqui e agora”, “no tempo presente”, “no *hic et nunc*” etc. Tal sentido deverá ser mantido mesmo quando aquele termo for usado em combinação com outros, como nas expressões “situação atual” e “mundo atual”. Nesses casos, ao usarmos a expressão “situação atual”, estaremos nos referindo a um conjunto específico de objetos e/ou fatos que compõem o mundo *real*, qual seja: o conjunto de objetos e fatos que existem e ocorrem *aqui e agora* no mundo real. Ao usarmos a expressão “mundo atual”, além de estarmos nos referindo ao conjunto de objetos e fatos que existem e ocorrem *aqui e agora* no mundo real, estaremos nos referindo também aos princípios naturais vigentes no mundo real, quaisquer que sejam eles (tais esclarecimentos parecem importantes a fim de evitarmos uma falsa associação entre a palavra “atual” e a palavra “*actual*” do inglês). A segunda observação é a de que a expressão “crença atualmente gerada”, e congêneres, não implica compromisso com a existência real de uma crença. Afinal de contas, a expressão em questão se referirá, *salvo informação em contrário*, às crenças-alvo dos casos que estiverem sob discussão.

¹⁰ Conforme veremos, o argumento cético em questão é do tipo que explora a possibilidade do erro e que se aplica a agentes não reflexivos. Nós temos defendido a ideia de que os argumentos céticos devem ser divididos em duas grandes categorias, ou seja, aqueles que exploram a possibilidade do erro e aqueles que exploram o regresso da justificação. Mais: tal como já ocorre com o argumento cético em jogo, eles ainda podem ser divididos entre aqueles que exigem que o agente proceda reflexivo-epistemicamente em relação à crença-alvo e os que não exigem tal coisa. O argumento cético que iremos apresentar tenta mostrar que a possibilidade do erro e a crença acidentalmente verdadeira estão umbilicalmente ligadas. Ou seja, o argumento tenta mostrar que, se o conhecimento de proposições corrigíveis é falível, ele é expugnado pela sorte epistêmica. E assim, para não ser expugnado pela sorte epistêmica, conhecimento não poderia admitir falibilidade.

¹¹ Agentes epistêmicos não reflexivos são, basicamente, agentes cuja crença de que P não é gerada pela reflexão do agente sobre a (in)confiabilidade de seus modos de geração doxástica (na geração de crença verdadeira).

¹² Nós usaremos a expressão “proposição corrigível” com o mesmo sentido de “proposição contingente que não é tornada automaticamente verdadeira pelo mero fato de o agente nela crer”. Sendo assim, as expressões “proposição corrigível” e “proposição contingente” não serão usadas como sinônimas, posto que uma proposição *incorrigível* também é contingente, mas uma que é tornada automaticamente verdadeira pelo mero fato de o agente nela crer (por exemplo: S acredita que não está morto, S acredita que há pelo menos um crente). A expressão “proposição corrigível” também não deverá ser tomada aqui como sinônima das expressões “proposição acerca do mundo externo” ou “proposição mundana”. Se as tomássemos como sinônimas, então *todas* as proposições acerca de *fatos mentais do próprio agente* teriam de ser tomadas, obrigatoriamente, como incorrigíveis, uma vez que *não* são proposições acerca do mundo externo ao agente (e, assim, só podem ser proposições acerca do mundo interno do (ou ao) agente). Embora muitos realmente tomem *todas* as proposições acerca de *fatos mentais do próprio agente* para serem incorrigíveis, tal fato é, pelo menos, duvidoso para nós. Isso nos dá pelo menos uma licença para não misturarmos aquelas expressões aqui.

¹³ Até onde sabemos, a maioria dos epistemólogos prefere expressar (TAK) na forma de um bicondicional. Nós faremos uso da forma condicional até que isso deixe de ser conveniente.

Tese do conhecimento falível (TKF): Seja π o procedimento de S que gera a crença de S de que P e seja P uma proposição corrigível qualquer, S pode saber que P, mesmo que π seja falível.¹⁴

Tese da falibilidade de π ($F\pi$): π é falível na geração de crença verdadeira se e somente se π pode gerar crença falsa.¹⁵

- (1) Se π gera a crença verdadeira, justificada e gettierizada de S de que P, então a crença de S de que P é acidentalmente verdadeira; (via TCG¹⁶)
- (2) Se a crença de S de que P é acidentalmente verdadeira, então S crê verdadeiramente que P, mas, tivesse a situação sido ligeiramente diferente, S teria, através de π , acreditado falsamente que P; (via $F\pi$)
- (3) Se S crê verdadeiramente que P, mas, tivesse a situação sido ligeiramente diferente, S teria, através de π , acreditado falsamente que P, então π gera uma crença verdadeira, mas poderia ter gerado uma crença falsa; (via $F\pi$)
- (4) Se π gera uma crença verdadeira, mas poderia ter gerado uma crença falsa, π é falível; (via $F\pi$)
- (5) **Se π gera a crença verdadeira, justificada e gettierizada de S de que P, então π é falível;** (de 1-4 p/SH)
- (6) Se π é falível e gera a crença verdadeira e justificada de S de que P, então π gera a crença verdadeira e justificada de S de que P, mas, tivesse a situação sido ligeiramente diferente, π geraria a crença falsa e justificada de que P; (via $F\pi$)
- (7) Se π gera a crença verdadeira e justificada de S de que P, mas, tivesse a situação sido ligeiramente diferente, π geraria a crença falsa e justificada de que P, então π gera a crença justificada e acidentalmente verdadeira de S de que P; (via $F\pi$)
- (8) Se π gera a crença justificada e acidentalmente verdadeira de S de que P, π gera a crença verdadeira, justificada e gettierizada de S de que P; (via TCG)
- (9) **Se π é falível e gera a crença verdadeira e justificada de S de que P, então π gera a crença verdadeira, justificada e gettierizada de S de que P;** (de 6-8 p/SH)
- (10) Se π gera a crença verdadeira, justificada e gettierizada de S de que P, S não sabe que P; (via TAK e TCG)
- (11) Se π é falível e gera a crença verdadeira e justificada de S de que P, então S não sabe que P; (de (9) e (10) p/SH)¹⁷
- (12) Se S sabe que P, então não é o caso que: π é falível e π gera a crença verdadeira e justificada de S de que P; (de (11) p/CONTRAPOSIÇÃO)
- (13) **Se S sabe que P, então π é infalível;** (de (12) via TAK)
- (14) π gera a crença verdadeira e justificada de S de que P e P é corrigível; (Hipótese)

¹⁴ A falibilidade a que se refere (TFK) não se restringe apenas à falibilidade da justificação *simpliciter*. (TFK) também se aplica ao tipo de justificação que gostaríamos de chamar de “absoluta” e que, presumivelmente, seria o tipo de justificação que deveria resolver de uma vez por todas o problema da acidentalidade da crença verdadeira.

¹⁵ O sentido do termo “pode” estará aqui vinculado à noção de situações possíveis. A ideia básica é a de que, se π pode gerar a crença verdadeira de que P, então, em pelo menos uma situação possível, π gera a crença verdadeira de que P e, em pelo menos outra situação possível, π gera a crença falsa de que P.

¹⁶ O sentido do termo “via”, tal como aparece, por exemplo, na expressão “via TCG”, indica que a sentença é derivada da tese informada naquela expressão, mas deixa em aberto se isso acontece de modo direto, ou seja, de um só golpe derivacional, ou não.

¹⁷ Nessa etapa, o argumento poderia ser transformado, com pequenas modificações, numa redução ao absurdo de TKF.

- (15) Se π gera a crença verdadeira e justificada de S de que P e P é corrigível, então π é falível; (via TKF)
 (16) π é falível; (de 14 e 15 p/MP)
 (17) Se π é falível, S não sabe que P; (de 13 p/CONTRAPOSIÇÃO)
Logo, S não sabe que P.

Dado que “P” pode representar qualquer proposição corrigível, a conclusão mais espetacular disponível ao ceticismo, a partir do argumento acima, é a de que nenhuma proposição corrigível é cognoscível. Acontece que, apesar de as proposições acerca do mundo externo serem corrigíveis, elas são cognoscíveis. Considerando que o argumento cético em questão extrai sua conclusão dedutivamente, ele tem de conter uma ou mais premissas falsas. Nesse caso, a pergunta que temos que responder é a seguinte: qual(ais) premissa(s) do argumento cético acima é(são) falsa(s)?¹⁸

Aceitando o desafio, queremos apostar todas as nossas fichas na falsidade da premissa (7). Porém, tal como veremos a seguir, essa não é uma aposta fácil. É que a negação *pura e simples* da premissa (7) parece comprometer-nos com certas falsidades que não desejamos ter em nosso repertório. Para vê-las, vamos começar com a observação de que a premissa (7) é logicamente equivalente ao seguinte:

- (7') Se π gera a crença verdadeira e justificada de S de que P na situação atual (ou seja, na situação do tempo presente, do aqui e agora) e π gera a crença falsa e justificada de que P numa situação possível ligeiramente diferente da situação atual, então π gera a crença justificada e acidentalmente verdadeira de S de que P (na situação atual).

Se negarmos (7'), teremos:

- (~7') π gera a crença verdadeira e justificada de S de que P na situação atual, π gera a crença falsa e justificada de que P em uma situação possível ligeiramente diferente da situação atual e é falso que π gera a crença justificada e acidentalmente verdadeira de S de que P (na situação atual).

Acontece que algumas falsidades parecem vincular-se à negação *pura e simples* de (7'), ou seja, a (~7'). A primeira de tais falsidades tem a ver com o fato de que (~7') promove uma desconexão entre a geração de crença acidentalmente verdadeira por um dado procedimento e o fato de que o procedimento gera crença verdadeira na situação atual, mas em outra situação possível ele geraria crença falsa. Mas a desconexão em jogo tem que ser falsa. Afinal de contas, não há como explicar a geração de crença acidentalmente verdadeira sem apelarmos, de alguma

¹⁸ Essa é a pergunta relevante a ser dirigida a qualquer argumento cético filosófico respeitável, não a pergunta acerca de como provar a falsidade da conclusão do respectivo argumento. Provar que a conclusão cética é falsa não é algo tão desafiador. Para prová-lo, basta imaginarmos alguém a quem atribuíssimos saber, por exemplo, que chove. Ora, se podemos imaginar alguém de quem diríamos saber que chove, então é possível alguém saber que chove. O desafio dos bons argumentos céticos não está em provar a falsidade de suas conclusões, mas em determinar qual é ou quais são as premissas falsas daqueles argumentos. Cabe a advertência, porém, de que tais considerações não implicam, nem sugerem, que todo argumento de conclusão cética tem pelo menos uma premissa falsa. Isso porque não há dúvida de que há argumentos céticos que são corretos, uma vez que há classes de proposições que são mesmo incognoscíveis a determinados agentes. Por exemplo, não seria incorreto um argumento – cético – que extraísse dedutivamente a conclusão de que é impossível a um agente saber que está morto.

maneira, ao fato de que, embora π gere crença verdadeira *aqui e agora*, ele *geraria* crença falsa em outra situação possível.¹⁹

A segunda falsidade que parece vincular-se a ($\sim 7'$) tem a ver com o seguinte fato: com exceção da exigência de que π gere crença verdadeira no caso em jogo, ($\sim 7'$) torna *desnecessária* qualquer performance adicional de geração de crença verdadeira por parte de π para que ele gere crença não acidentalmente verdadeira. Suponhamos que π gere *aqui e agora* a crença verdadeira de S de que P. Mas agora vamos supor que um minuto antes disso π tenha gerado crença falsa de que P (isso porque um minuto antes P era falsa, é claro). E vamos supor também que um minuto depois daquilo π venha a gerar crença *falsa* de que P (porque um minuto depois P irá se tornar falsa, é claro). Ora, de acordo com ($\sim 7'$), não importa que tais situações de geração doxástica sejam ambas possíveis e ligeiramente diferentes da situação atual²⁰ e que, nelas, π gere crença falsa. Segundo ($\sim 7'$), tal performance de π não tem relevância para se a crença gerada atualmente por π é acidentalmente verdadeira ou não e, portanto, não tem relevância para se S sabe ou não a respectiva proposição-alvo.

No entanto, os casos que veremos abaixo sugerem que as nossas atribuições de conhecimento não são tão condescendentes quanto ao tipo de performance *não atual* de geração de crença verdadeira que o procedimento gerador da crença-alvo tem que apresentar para ser capaz de gerar conhecimento. Senão, vejamos:

Caso-1: Suponhamos que os sujeitos S e B combinem um almoço para hoje e para amanhã. No horário marcado para o almoço de hoje, B se aproxima e S crê que B se aproxima. Suponhamos, porém, que S venha a ser alvo de uma perversidade cognitiva intergaláctica a ser praticada pelos altamente tecnológicos alienígenas do planeta Fac-Símile. O que *irá* acontecer? Logo *após* a sua chegada ao primeiro compromisso, B será temporariamente substituído por um sócia robótico perfeito o qual é indistinguível de B para S e que acabara de ser construído pelos alienígenas para ser usado em seus planos maquiavélicos.²¹

Caso-2: Suponhamos que S observe sua esposa, a Sra. A, preparar o jantar de hoje. A Sra. A prepara o jantar, e, como já fizera ontem, S acredita que ela prepara o jantar. Agora vamos supor que a Sra. A tivesse acabado de ser devolvida de uma abdução que sofrera dos mesmos alienígenas do planeta Fac-Símile, os quais praticaram aquela ação com o objetivo de levar a cabo mais um de seus malignos embustes cognitivos. A Sra. A foi substituída por uma sócia robótica perfeita,

¹⁹ Tal apelo é explícito, por exemplo, nas explicações de Nozick (1981) e Goldman (1976) dos casos de tipo Gettier. Ou seja, para explicar a acidentalidade epistêmica de tais casos, os autores em questão apelam para uma espécie de incapacidade de o agente ter crença verdadeira em determinadas situações virtuais. A capacidade de rastrear a verdade de P, ou de discriminar a verdade de P, em situações especiais, diferentes da ocorrência atual da crença, parece constituir uma das teses mais prolíficas da epistemologia.

²⁰ Parece-nos inquestionável que as situações apresentadas acima sejam situações possíveis e ligeiramente diferentes da situação atual.

²¹ A inspiração do Caso-1 vem de um caso que Yourgrau apresenta como contraexemplo à explicação dada por Dretske para o que seria uma alternativa (ir)relevante (Yourgrau, 1983, p. 184-185). Yourgrau argumenta, contra Dretske, que uma alternativa pode ser relevante, mesmo que ela seja *nomologicamente* impossível. Assim, se Yourgrau usasse o Caso-1, ou elementos do Caso-1, contra Dretske, ele argumentaria que o fato de haver um sócia perfeito de B no planeta Fac-Símile seria uma alternativa relevante para a proposição de que é B quem se aproxima de S, independentemente de se é nomologicamente possível ou não que tal sócia viesse a ser trazido para a Terra.

indistinguível da Sra. A para S, e, espertos que são, os alienígenas tomaram todos os cuidados para devolvê-la sem nenhuma memória do evento.

Ora, nós negamos que S saiba que B se aproxima e que S saiba que a Sra. A prepara o jantar. Nesse caso, a pergunta é a seguinte: de qual atribuição conceitual S carece, de modo que tal carência é o que explica as nossas atribuições de ignorância aos casos acima? Nossa suspeita recai sobre o fato de que, embora o procedimento gerador da crença-alvo a gere *atualmente* verdadeira, pouco tempo *depois*, considerando o Caso-1, ou pouco tempo *antes*, considerando o Caso-2, ele a gera novamente, porém falsa. Em outras palavras, queremos apostar na resposta de que o que explica a nossa reação atributiva diante dos casos acima tem a ver com a performance na geração de crença verdadeira que os respectivos procedimentos geradores daquelas crenças-alvo apresentam no tempo: *futuro* em relação ao Caso-1, *passado* em relação ao Caso-2.

O ponto agora é que, se as nossas atribuições de conhecimento exigem que o procedimento gerador da crença-alvo a gere verdadeira *também* em alguma ocorrência passada ou futura daquele procedimento, então, além de exigirem geração de crença verdadeira na situação atual, que é *concreta*, as nossas atribuições de conhecimento também exigem daquele procedimento uma performance que poderíamos chamar de “virtual”. Afinal, em algum sentido relevante, uma ocorrência passada ou futura de geração doxástica do procedimento gerador da crença-alvo é uma ocorrência *virtual* de tal procedimento (em contraste com a *concretude* da geração da crença-alvo no presente, no aqui e agora).²²

Mas, se é assim, nós ficamos em uma situação delicada. Afinal de contas, apostamos todas as fichas contra a premissa (7) do argumento cético, mas acabamos vendo que as nossas atribuições de conhecimento se alinham, de alguma maneira, àquela premissa, uma vez que exigem que o procedimento gerador da crença-alvo gere crença verdadeira *também* em situações virtuais. Nesse caso, parece-nos que o único modo de mostrarmos que a premissa (7) do argumento cético é falsa, sem termos de abrir mão da correta exigência de que o procedimento gerador da crença-alvo apresente uma determinada performance virtual, é mostrarmos que aquela premissa acaba exigindo demais da performance virtual do procedimento gerador da crença-alvo. Se é assim, temos que responder agora a seguinte pergunta: *qual é, exatamente, a performance virtual exigida pelas nossas atribuições de conhecimento para o procedimento gerador da crença-alvo?*

Para respondermos à pergunta em jogo, acreditamos que é útil termos em mente a seguinte escala de performance para o procedimento gerador da crença-alvo:

²² Nós não temos a pretensão de disputar nenhum ponto de metafísica aqui. Mesmo assim, parece-nos irrecusável a ideia de que os fatos que estão *exclusivamente* no passado ou *exclusivamente* no futuro não têm o mesmo *tipo* de realidade dos fatos do presente, dos fatos *hic et nunc*. Porém, não estamos querendo dizer com isso que os fatos do passado ou do futuro do mundo real não sejam igualmente reais. Fatos do passado ou do futuro do mundo *real* são tão reais quanto os fatos do presente de tal mundo. Os fatos do passado do mundo *real* *existiram* e os fatos do futuro do mundo *real* *existirão* e, por isso, não são fatos *meramente* possíveis (é claro, porém, que, no que tange à possibilidade ou à impossibilidade de um fato, tanto os reais quanto os meramente possíveis constituem fatos possíveis, já que *não* são impossíveis). Assim, se é verdade que *choveu* e também que *irá chover*, então os fatos que de algum modo correspondem às respectivas proposições *são* reais. Mesmo assim, o *tipo* de realidade dos fatos atuais, dos fatos *hic et nunc*, difere, em algum sentido importante, da *realidade* dos fatos do passado ou do futuro. A diferença, parece-nos, tem a ver com um contraste entre a *concretude* – própria dos fatos *hic et nunc* – e a *virtualidade*, ou “*etereidade*”, própria dos fatos do passado e do futuro. Por essa razão, o sentido de “virtual” ou “etéreo” não será tomado aqui como idêntico ao da expressão “meramente possível”, pois, conforme já notamos, embora os fatos do passado e do futuro sejam virtuais (relativamente aos fatos do presente), eles não são *meramente* possíveis.

- (A): O procedimento gerador da crença-alvo tem que gerar crença verdadeira na situação de geração atual (a situação do presente);
- (A + V₁): O procedimento gerador da crença-alvo tem que gerar crença verdadeira na situação de geração atual e em *apenas uma* situação virtual;
- (A + V_n): O procedimento gerador da crença-alvo tem que gerar crença verdadeira na situação de geração atual e em *todas* as situações virtuais.

Bem, parece-nos claro que a performance epistêmica necessária para que o procedimento gerador da crença-alvo gere também conhecimento está entre (A) e (A + V_n), ou seja, que ela é o *in medio stat virtus* daquela escala.

A essa altura, é importante considerarmos se a concepção confiabilista de justificação epistêmica não poderia fornecer-nos o *in medio stat virtus* da escala em questão. De partida, vemos que ela permite uma saída da posição (A). Isso porque a concepção confiabilista implica que o procedimento de geração da crença-alvo tenha um determinado tipo de performance virtual na geração de crença verdadeira.²³ Para vê-lo, vamos acompanhar o raciocínio que segue: para que um procedimento seja confiável, ele tem que gerar mais crenças verdadeiras do que falsas, considerada a história completa de geração doxástica daquele procedimento relativamente ao mundo em que ele ocorre. Ou seja, para ser confiável na geração de crença verdadeira, um procedimento tem que apresentar invariavelmente uma performance não meramente atual de geração de crença verdadeira. Mais precisamente: o procedimento tem que gerar mais crença verdadeira do que falsa, considerando-se *todas as situações relativas ao passado e ao futuro da situação atual*.

Porém, apesar de alavancar a partida da posição (A) da escala acima, a confiabilidade de um procedimento gerador da crença-alvo não poderia constituir o *in medio stat virtus* daquela escala de performance, se com o suposto *in medio stat virtus* da escala pretendêssemos *resolver* o desafio da sorte epistêmica. Afinal de contas, não é nenhuma novidade o fato de que uma crença verdadeira não deixaria de ser acidentalmente verdadeira *apenas* porque teria sido confiavelmente gerada. Aliás, tal constatação emerge naturalmente da perspectiva que temos adotado aqui para tratarmos o problema do conhecimento. Para vê-lo, consideremos os casos abaixo:

Caso-3: Suponhamos que S esteja esperando a chegada de B para o habitual almoço das terças-feiras. O encontro tem acontecido, sem exceção, nos últimos dez anos e tem agenda fechada para os próximos cinco. No horário marcado, B se aproxima e S acredita de modo *confiável* que B se aproxima. Ocorre, porém, que os alienígenas do planeta Fac-Símile terminarão, na próxima semana, a construção de um sócia robótico perfeito de B. O sócia será usado para substituí-lo nos próximos encontros da agenda. Durante o perverso ardil, B será levado ao planeta Fac-Símile, onde será obrigado a assistir a todas as cenas e a ouvir gargalhadas nefastas dos habitantes.

Caso-4: Suponhamos que S observe sua esposa, a Sra. A, preparar o jantar festivo de seus dez anos de casamento. Ela prepara o jantar e S acredita de modo *confiável* que ela prepara o jantar. Ocorre que, de maneira imperceptível para S, a Sra. A foi substituída em algu-

²³ Tal exigência é, de algum modo, implicada pelo que Goldman tem proposto para o confiabilismo doxástico (1986b, p. 179-182, 1986a, p. 103-109). Entretanto, somos nós que temos assumido uma categoria *específica* de situação virtual na qual o procedimento de geração da crença-alvo tem de apresentar uma performance positiva na geração de crença verdadeira (Valcarenghi, 2009, p. 256, 2010, p. 61, nota 3).

mas ocasiões no passado por uma sócia robótica perfeita *made in* planeta Fac-Símile.²⁴

Ora, se atribuímos ignorância das proposições-alvo aos agentes dos casos acima – como fazemos – então fica claro que o fato de o procedimento gerador da crença-alvo ser epistemicamente confiável ainda não constitui o *in medio stat virtus* capaz de aniquilar a sorte epistêmica encravada nos casos em questão. Em outras palavras, embora um procedimento de geração doxástica seja epistemicamente confiável, isso não é suficiente para que ele gere conhecimento.

É importante fazermos agora um resumo do nosso périplo até aqui: dado o propósito que fixamos no início de analisar o conceito de conhecimento em conformidade com a perspectiva da teoria das alternativas relevantes, nós tivemos de assumir a incumbência de analisar o conceito de eliminação de uma alternativa. Nós rejeitamos (EA2), que foi a proposta oferecida pelo cético para analisar o respectivo conceito, porque tal proposta é infalibilista. Ocorre que, para podermos rejeitar (EA2), temos que rejeitar o argumento cético disponível para sustentá-la. Nós queremos rejeitar tal argumento mostrando que a sua premissa (7) é falsa. Mas, tal como vimos, a rejeição da premissa (7) não pode ocorrer de maneira desqualificada, se não falsidades nos sobrevêm. E tais falsidades nos ensinaram ironicamente uma lição: a de que temos que assumir alguma coisa da exigência expressa por (EA2). Mais precisamente, nós temos que avançar para além da mera confiabilidade, porém *aquém* do infalibilismo, em relação ao grau de exigência para a performance epistêmica virtual do procedimento gerador da crença-alvo. Por essa razão, nós continuamos aqui em busca do *in medio stat virtus* daquela escala e também de uma proposta adequada para o conceito de eliminação de uma alternativa.

O *in medio stat virtus* da escala performática e a eliminação de alternativas

O que queremos propor para o *in medio stat virtus* daquela escala está intimamente ligado com o que temos em mente para o conceito de eliminação de uma alternativa (tal conexão já se fez presente na proposta (EA2) do cético). Mas, antes das apresentações oficiais, queremos adicionar algumas importantes considerações a partir de alguns pontos já fixados aqui. Tais considerações irão estabelecer, esperamos, a motivação para as propostas prometidas:

(1^a) A necessidade, para conhecimento, de que o procedimento gerador da crença-alvo apresente *algum* tipo de performance virtual na geração de crença verdadeira;

(2^a) O fato de que a *medida* de tempo expressa nas locuções temporais do Caso-3 e do Caso-4 *não tem relevância* para as atribuições de ignorância que aplicamos aos agentes daqueles casos. Se a medida de tempo expressa naquelas locuções tivesse alguma relevância para tais atribuições, então as atribuições ao Caso-3 teriam que ser diferentes, caso substituíssemos – com o restante do caso devidamente adaptado – a expressão “cinco anos” por “cinquenta anos”, “cinco séculos”, “cinco milênios” e assim por diante. Mas mudam as nossas atribuições ao fazermos tais mudanças?

²⁴ O Caso-3 e o Caso-4 podem ser usados para contraexemplificar um gênero inteiro de propostas de análise do conhecimento (o anulabilismo, ou derrotabilismo, seria uma das espécies atingidas). Confira o argumento que apresentamos para provar esse e outros pontos em *Notas sobre Ceticismo e Problema de Gettier* (Valcarenghi, 2011).

Não, não mudam. Por essa razão, podemos concluir que a expressão “cinco anos” poderia ser substituída diretamente pela expressão “no futuro” sem que tal mudança provocasse qualquer alteração epistemologicamente relevante em relação ao caso. Mas, sendo assim, deve valer o mesmo para a locução temporal presente no Caso-4. Nesse caso, a expressão “no passado” poderia ter qualquer medida específica de tempo associada a ela, sem que a medida de tempo em questão provocasse qualquer alteração nas nossas atribuições de conhecimento/ignorância em relação ao caso;

(3^a) O fato de que a data específica em que as crenças-alvo do Caso-3 e do Caso-4 ocorrem não tem nenhuma relevância epistemológica, qualquer que seja o calendário que usarmos para indexar o tempo. Para vê-lo, reformulemos o Caso-3 e o Caso-4 estipulando para tais casos uma data específica de ocorrência das crenças-alvo, cuidando, porém, de proceder às demais mudanças temporais que se tornassem necessárias nos casos. Ora, que diferença faria, em termos puramente epistemológicos, se as crenças ocorressem em 01/01/0001 ou em 14/10/2013? Nenhuma. Nós continuaríamos atribuindo ignorância àqueles agentes.

As considerações acima nos permitem extrair algumas conclusões importantes para a discussão em andamento. Uma delas é a de que conhecimento exige que a performance de geração de crença verdadeira do procedimento que gera a crença-alvo se estenda ao passado e ao futuro dessa crença, *qualquer que seja o tempo específico da ocorrência da crença-alvo*. Assim, vamos propor o seguinte para o conceito de eliminação de uma alternativa pelo justificador da crença-alvo e para o que constitui o *in medio stat virtus* daquela escala de performance:

(EA3) π elimina a alternativa A para $P =_{df} (1) \pi$ gera a crença verdadeira de S de que P em sua *atual* ocorrência geracional e (2) π gera a crença verdadeira de S de que P em todas as suas ocorrências geracionais da crença-P relativas ao *passado* e ao *futuro* da ocorrência atual.

(EA3) veicula um atributo que aplicamos a procedimentos de geração doxástica o qual, na falta de nome melhor, vamos chamar de “inerrância”.²⁵ A ideia básica da propriedade de um procedimento em ser inerrante é a de que, ao gerar uma *determinada* crença, ele a gera *verdadeira*, seja no passado, no presente ou no futuro.²⁶ Por essa razão, a inerrância difere dos atributos da confiabilidade na geração de crença verdadeira, da geração de crença verdadeira na maior parte dos mundos possíveis mais próximos ao mundo atual (Pritchard, 2004), das razões conclusivas (Dretske, 1971), da sensibilidade (Nozick, 1981) e, por fim, do atributo da infalibilidade.

A inerrância de um procedimento de geração doxástica implica sua confiabilidade. O inverso, porém, não acontece. Com o atributo da infalibilidade, a relação se inverte. A infalibilidade implica a inerrância, porém não o inverso. Já o atributo da inerrância e o da geração de crença verdadeira na maior parte dos mundos possíveis

²⁵ A inerrância é o atributo através do qual distinguiremos a justificação absoluta, a qual exigirá tal atributo, da justificação elementar ou *simpliciter*. Em ocasiões anteriores, assumimos que a justificação absoluta seria o tipo de justificação que converteria crença verdadeira em conhecimento (Valcarenghi, 2008, p. 55, 2011, p. 130, nota 21). No entanto, mostraremos mais à frente que estávamos errados, pois nem mesmo a justificação absoluta é capaz de realizar a proeza.

²⁶ Yourgrau, ao argumentar contra a explicação de Dretske para o que seria uma alternativa relevante, apela para a ideia de que o conhecimento apresenta algum tipo de *estabilidade* (1983, p. 184). Embora o argumento de Yourgrau não nos pareça bem montado, sua reivindicação de que o conhecimento possua algum tipo de estabilidade parece ser plenamente satisfeita pelo atributo da inerrância.

mais próximos ao mundo atual não parecem manter relação epistemologicamente relevante entre si. Para vê-lo, vamos supor que os mundos possíveis mais próximos ao mundo atual correspondam, de algum modo relevante, aos mundos possíveis relativos ao passado e ao futuro do mundo atual em que o procedimento gera a crença verdadeira de que P. Nesse caso, o atributo de gerar crença verdadeira na maior parte daqueles mundos possíveis equivaleria ao atributo da confiabilidade. Mas, caso os mundos possíveis mais próximos ao mundo atual não correspondam aos mundos relativos ao passado e ao futuro do mundo atual em que o procedimento gera a crença verdadeira de que P, então não parece haver nenhuma relação epistemologicamente aproveitável entre os atributos em jogo. Já a relação entre a inerrância e as razões conclusivas depende da seguinte questão: em quais mundos possíveis os condicionais da forma “se a razão conclusiva R fosse verdadeira, a proposição P seria verdadeira” têm de ser verdadeiros para S saber que P? Ora, se os mundos possíveis em que aqueles condicionais têm de ser verdadeiros para S saber que P correspondem, de algum modo relevante, aos mundos possíveis relativos ao passado e ao futuro do mundo atual (em que o procedimento gera a crença verdadeira de que P), então o atributo das razões conclusivas equivale, pelo menos parcialmente, ao atributo da inerrância. Mas, se os mundos possíveis em que aqueles condicionais têm de ser verdadeiros para S saber que P não mantêm aquela correspondência, então os atributos em questão não mantêm entre si qualquer relação epistemologicamente proveitosa. Para a relação entre a inerrância e a sensibilidade, vale algo similar. Tudo depende da ideia de mundos possíveis mais próximos ao mundo atual, que é a ideia que faz o recorte da classe de mundos possíveis usados na explicação do que torna uma crença sensível. Se os mundos possíveis mais próximos ao mundo atual correspondem, de algum modo relevante, aos mundos relativos ao passado e ao futuro do mundo atual (em que o procedimento gera a crença verdadeira de que P), então o atributo da sensibilidade equivale, pelo menos parcialmente, ao atributo da inerrância. Mas, se os mundos possíveis mais próximos ao mundo atual não mantêm aquela correspondência em relação aos mundos relativos ao passado e ao futuro do mundo atual, então a inerrância e a sensibilidade não mantêm uma relação epistemologicamente proveitosa entre si.

Assim, com exceção do atributo da infalibilidade, todos os demais atributos que mencionamos acima são empregados para impor um limite na classe de situações virtuais, não concretas, em que π – o procedimento gerador da crença-alvo – tem de gerar crença verdadeira para que a sua ocorrência geracional *hic et nunc* gere também conhecimento. Tal imposição de limite implica outra: a da classe de situações, e os respectivos mundos, virtuais em que π pode gerar crença falsa sem inviabilizar a geração de conhecimento em relação à crença gerada por π em sua ocorrência atual. Tal imposição de limite é, por sua vez, essencial à correção de uma proposta de análise do conhecimento. Sem ela, qualquer proposta seria tragada pelo redemoinho do infalibilismo.²⁷

²⁷ Lewis alega defender uma teoria infalibilista do conhecimento (1999, p. 222) e chega a afirmar que soa contraditório falarmos de uma teoria *falibilista* do conhecimento, ou seja, de uma teoria do conhecimento de acordo com a qual certas possibilidades de erro não necessitam ser eliminadas (Lewis, 1999, p. 221). Mas a proposta de Lewis está longe de ser infalibilista. Nada há em tal teoria que implique que a evidência do agente deva garantir crença verdadeira em todas as ocorrências geracionais possíveis e, portanto, em todos os mundos possíveis.

(EA3) e a eliminação das alternativas céticas radicais²⁸

De acordo com (EA3), a eliminação da alternativa A por π – o procedimento gerador da crença-alvo – depende do fato de que π gere a crença verdadeira de que P na ocorrência geracional atual (a geração do caso) e também que π repita tal sucesso em todas as gerações relativas ao passado e ao futuro do caso atual. Vemos então que (EA3) *não fixa qualquer limite ao domínio de alternativas* que π tenha de eliminar para que a crença gerada possa veicular uma proposição que seja objeto de conhecimento por parte do agente. Sendo assim, não importa se A é ou não uma alternativa cética radical. Ao satisfazer as condições de (EA3), π se torna capaz de eliminar *qualquer alternativa* à proposição-alvo.

Já as propostas relevantistas do mercado têm sustentado algo bastante diferente do que acabamos de propor. Elas sustentam que, *em princípio*, π não tem que eliminar qualquer alternativa cética radical.²⁹ A explicação dada por tais propostas para tal desoneração *standard* de π em relação à eliminação das alternativas céticas radicais tem a ver com o fato de que, se tais alternativas estão ligadas a mundos possíveis metafisicamente distantes do mundo real, então elas são, em princípio, epistemologicamente irrelevantes. Ou seja, a estratégia *standard* dos relevantistas para diminuir a incumbência eliminatória de π tem sido a de associar alternativas relevantes – que têm que ser eliminadas – com mundos possíveis mais próximos ao mundo real e alternativas irrelevantes – que não têm, em princípio, que ser eliminadas – com mundos possíveis distantes do mundo real.³⁰

²⁸ Assim como Cohen (1988, 1999), consideramos sumamente importante fazermos uma distinção entre alternativas céticas *radicais* e *não radicais*. O que nos permite distinguir tais classes de alternativas tem a ver com o tipo de proposição que poderia ser verdadeira quando alguma alternativa pertencente àquelas classes fosse verdadeira. Vamos considerar, por exemplo, a alternativa cética mais radical: o solipsista. Se o solipsismo fosse verdadeiro, nenhuma crença acerca do mundo externo o seria. Mas, se alguma alternativa cética menos radical que o solipsismo – porém, ainda radical – fosse verdadeira, então, nesse caso, seria possível a geração de pelo menos uma classe de crenças verdadeiras acerca do mundo externo. Para vê-lo, consideremos a alternativa de que há um gênio cartesiano. Nesse caso, o agente poderia crer verdadeiramente na proposição de que há um gênio cartesiano (se ele poderia sabê-la, é outra história. Para um argumento contrário à possibilidade de conhecimento em tal caso, confira Nozick, 1981, p. 175-178). Já com as alternativas céticas *não radicais* as coisas seriam diferentes. Se alguma delas fosse verdadeira, o agente poderia ter crença verdadeira em todas as proposições acerca do mundo externo, com exceção apenas da proposição-alvo.

²⁹ É importante fazer uso da ressalva “em princípio”, porque algumas propostas relevantistas postulam que, em determinadas situações, o procedimento de geração da crença-alvo tem o ônus de eliminar alternativas céticas radicais, mesmo que elas sejam relativas a situações/mundos distantes da situação/mundo real e mesmo que o procedimento de geração da crença-alvo não possa eliminá-las em tais circunstâncias. Confira, por exemplo, Lewis (1999, p. 225), Greco (2000, p. 209-210) e Smith (2008, p. 59-61). Greco e Smith defendem que alternativas relativas a mundos metafisicamente distantes do mundo real possam, a despeito da distância, ser epistemologicamente relevantes (vale o registro de que Smith, 2008, p. 60) acusa a proposta de Greco de não ter capturado o ponto em questão). Nesse sentido, a proximidade metafísica entre o mundo atual e um determinado mundo virtual deixaria de ser necessária para que um mundo fosse epistemologicamente relevante. Nós ainda falaremos um pouco mais sobre a (ir)relevância epistemológica da distância metafísica entre situações/mundos.

³⁰ A proximidade metafísica intermundos tem sido explicada, *grosso modo*, por meio da ideia de que, se dois mundos são metafisicamente próximos, eles têm a *mesma* estrutura geral. Isso implica dizer que eles compartilham, pelo menos, os mesmos princípios naturais. Greco afirma, por exemplo, que “[...] é claro que *apenas* os mundos com *as mesmas* leis naturais que as do mundo real contam como próximos” (2000, p. 214, itálico nosso). A afirmação de Greco nos parece acertada em um aspecto, porém errada em outro. Parece-nos correto explicar a proximidade entre mundos em termos de um compartilhamento de leis/princípios naturais. Todavia, parece excessiva a exigência de que os princípios naturais de dois mundos sejam os mesmos para que eles sejam metafisicamente próximos. Proximidade é um conceito que admite gradação, o que não acontece com a identidade de princípios naturais, pois, ou um mundo tem os mesmos princípios naturais que outro, ou não tem. Nesse caso, ou a proximidade não seria um conceito que vem em graus, ou a proximidade entre mundos não poderia ser definida nos termos de uma identidade entre seus princípios naturais. Dado que a proximidade entre duas coisas se expressa em graus, a proximidade entre mundos não pode ser definida nos termos de uma identidade entre os princípios naturais de tais mundos. A melhor ideia, parece-nos, seria definir a proximidade intermundos em termos de um maior ou menor compartilhamento de princípios/leis naturais.

É claro que alguém poderia se sentir incomodado, e muitos parecem sentir-se mesmo, com essa estratégia de explicar a (ir)relevância de alternativas através do emprego de conceitos vagos como o de ser-um-mundo-possível-próximo e o de ser-um-mundo-possível-distante. Nada há, porém, de condenável nessa estratégia. Afinal de contas, nenhuma tentativa de análise conceitual pode ser falsa apenas pelo fato de empregar conceitos vagos.

Mesmo assim, não podemos negar que as propostas relevantistas que vimos até aqui carreguem em suas entranhas algo muito perturbador, que é justamente a tese de que as alternativas céticas radicais não têm, em princípio, que ser eliminadas pelo procedimento gerador da crença-alvo.³¹ Tal desoneração da necessidade eliminatória de π desconcerta, porque as alternativas relativas a mundos possíveis distantes do mundo real são tão alternativas à verdade da proposição-alvo quanto aquelas que têm a ver com mundos possíveis próximos ao mundo real (talvez seja por isso – e não por sadismo epistemológico – que certos indivíduos se sentem motivados a invocar hipóteses céticas radicais em determinadas circunstâncias). Ora, se considerarmos que uma dada alternativa só tem importância epistemológica na medida em que ela é uma alternativa à *verdade* da proposição-alvo e que essa propriedade de ser uma alternativa à *verdade* da proposição-alvo não é tornada inerte pela distância metafísica em relação ao mundo real, então soa mesmo perturbadora a tese de que, em princípio, apenas as alternativas metafisicamente próximas ao mundo real têm de ser eliminadas. Alguém poderia reclamar, compreensivelmente, que tal tese parece proteger de modo artificial o procedimento gerador da crença-alvo da necessidade de eliminar alternativas céticas radicais. O reclamante poderia argumentar que, se a concepção relevantista tenta poupar o procedimento gerador da crença-alvo do encargo da eliminação das alternativas céticas radicais com base na ideia de que, se o procedimento não pode eliminá-las, ele não precisa em princípio fazê-lo, então a concepção relevantista oferece um salvo-conduto artificial àquele procedimento. Nós resistiremos à tentação de acusar as teorias relevantistas do mercado de promoverem uma proteção artificial do procedimento gerador da crença-alvo. Mesmo assim, precisamos deixar claro que não é fácil vermos o modo pelo qual tais teorias poderiam mostrar que tal acusação é falsa.

Um bom resumo da discussão que fizemos nessa seção poderia ser o seguinte: todas as propostas relevantistas, com exceção de (EA3), parecem encerradas sob o seguinte dilema: se elas exigem que o procedimento gerador da crença-alvo elimine toda e qualquer alternativa, então estariam fazendo uma exigência de natureza infalibilista, haja vista a perspectiva que elas mesmas adotam de que alternativas céticas radicais *não podem ser eliminadas por* π . Mas, se, para evitar o infalibilismo, aquelas propostas exigem que apenas as alternativas relativas a situações/mundos possíveis próximos ao mundo real devam ser, em princípio, eliminadas, então aquelas propostas se tornam reféns das perturbações de que são acusadas acima.

(EA3) não se submete ao dilema acima, mesmo que exija a eliminação (via geração da crença-P verdadeira por π) de *todas* as alternativas à proposição P. Afinal de contas, (EA3) não exige que π gere a crença-P verdadeira em *todas* as situações geracionais possíveis da crença-P por π , mas apenas naquelas que perfazem a história (passado, presente e futuro) de geração doxástica da crença-P por π . Se esse é o caso, (EA3) expressa todos os elementos que precisamos para explicar outros dois conceitos: os conceitos de mundo epistemologicamente (ir)relevante e o conceito de alternativa epistemologicamente (ir)relevante.³²

³¹ Conforme já vimos, os relevantismos de Greco (2000) e de Smith (2008) parecem ser mais sensíveis ao caráter perturbador, e talvez até artificial, da ideia de que as alternativas céticas radicais não precisam ser eliminadas.

³² Tentar explicar alternativas (ir)relevantes mediante aplicação do conceito de mundos (ir)relevantes foi algo já empreendido por Greco (2000, p. 206) e Smith (2008, p. 67). Aqui, porém, daremos ao tópico um tratamento um pouco diferente do que foi dado pelos autores em questão.

(EA3), mundos e alternativas epistemologicamente (ir)relevantes

A explicação que daremos abaixo para o que é um mundo epistemologicamente (ir)relevante decorre, como já era esperado, diretamente de pontos que já assumimos anteriormente. Um deles é o princípio de que, se S sabe que P, então π – o justificador da crença de que P – elimina alternativas para P. E, tal como vimos com (EA3), se π elimina uma alternativa, então π gera a crença verdadeira de S de que P não apenas aqui e agora, mas o fez em todas as ocorrências geracionais passadas da crença-P de S e o fará em todas as ocorrências geracionais futuras da crença-P de S (que sejam relativas à presente geração da crença-P de S). Ou seja, o mundo que é relevante para se S sabe que P só pode ser aquele que comporta todas as ocorrências geracionais relevantes da crença de S de que P pelo procedimento π . Uma vez que as ocorrências geracionais relevantes da crença-P de S por π são as gerações históricas da crença-P de S por π , então:

- (MR) μ é um mundo relevante para se S sabe atualmente que P se e somente se μ é o mundo em que se dão a geração atual da crença-P de S por π e todas as gerações passadas e futuras da crença-P de S por π , que são relativas à atual geração da crença-P de S por π .

Assim, embora π possa gerar a crença de que P em n ocorrências virtuais, nem todas elas importam para se S sabe atualmente ou não que P. Segundo (MR), importam somente aquelas que são relativas à história geracional de π no mundo em que tal procedimento gera atualmente a crença-alvo de S.³³ E para o que é uma alternativa (ir)relevante, a nossa proposta é a seguinte:

- (AR) A é uma alternativa relevante para se S sabe que P =_{df} (1) as proposições A e P são logicamente incompatíveis e (2) π gera aqui e agora a respectiva crença de S de que P.

Em outras palavras, ao gerar a crença de S de que P, qualquer proposição logicamente incompatível com P é relevante para se S sabe ou não que P. Sendo assim, e segundo (EA3), S só sabe que P se π (o gerador e justificador da crença-P de S) elimina todas as alternativas para P.³⁴ Em outras palavras, S só sabe que P se π tem uma performance inerrante de geração da crença verdadeira de S de que P (o que implica dizer que a história de geração da crença-P de S por π só tem ocorrências verdadeiras de geração da crença-P de S, independentemente da quantidade de ocorrências que perfazem tal história). Assim, são irrelevantes, para se S sabe ou não a proposição na qual acredita atualmente, as alternativas que não são eliminadas por π em mundos epistemologicamente irrelevantes. Desse modo, se π gera a crença verdadeira de S de que P aqui e agora, mas fracassa em gerar crença verdadeira de S de que P em alguma ocorrência virtual que não corresponda a nenhuma das

³³ Por essa razão, também poderíamos dizer que um mundo relevante para se S sabe aqui e agora que P é o mesmo em que se dão a geração (concreta) da crença-P de S por π e todas as gerações da crença-P de S por π no passado e no futuro (as gerações ditas “virtuais”, não no sentido de serem meramente possíveis, mas de serem não concretas). Em outras palavras, se assumirmos que o passado, o presente e o futuro são reais, como de fato assumimos, então o mundo relevante para se S sabe que P é tão somente o mundo real (ou seja, μ = mundo real).

³⁴ Por não fazer acepção entre as alternativas que deveriam e as que não deveriam ser eliminadas, a nossa proposta se aproxima, em algum sentido importante, dos tratamentos clássicos da matéria, como, por exemplo, o de Moore (1974, p. 360-361) e o de Klein (1981, cap. 2).

ocorrências relativas ao passado ou ao futuro da geração atual, tal fracasso não tem relevância para se *S* sabe ou não a respectiva proposição.

Em rigor, (EA3), (MR) e (AR) mudam a perspectiva da concepção relevantista de epistemologia. Na perspectiva tradicional, a incumbência do justificador da crença-alvo é eliminar *apenas* as alternativas relevantes à proposição-alvo. Segundo o que temos proposto, ele tem o encargo de eliminar toda e qualquer alternativa através da geração da crença-alvo com *status* de verdadeira, mas somente no mundo epistemologicamente relevante.

Por conta da diferença em questão, seria compreensível que alguém alegasse que a nossa proposta deixa de ser relevantista pelo fato de não mais distinguir, em termos da necessidade de eliminação, alternativas relevantes de irrelevantes. De fato, nós reconhecemos que (EA3) implica uma dissolução da diferença eliminatória entre alternativas relevantes e irrelevantes. Mas isso não faz com que a nossa proposta deixe de ser relevantista. Mesmo que ela não faça acepção entre alternativas relevantes e irrelevantes, para efeito de eliminação pelo justificador e, por isso, gerador da crença-alvo, a nossa proposta faz acepção entre um mundo epistemologicamente relevante e um mundo epistemologicamente irrelevante em que o procedimento gerador da crença-alvo no mundo atual teria de gerar a crença-alvo com *status* de verdadeira. Nesse sentido, o relevantismo da nossa proposta não trata da questão acerca de quais alternativas têm que ser eliminadas, e quais não têm, mas, sim, da questão acerca de qual é o tipo de mundo em que as alternativas têm que ser eliminadas.

Segundo, o fato de a nossa proposta exigir, para que *S* saiba que *P*, que π elimine *todas* as alternativas para *P* não implica que π tenha que gerar crença verdadeira de que *P* em mundos virtuais os quais, segundo a nossa proposta, seriam epistemologicamente irrelevantes. Em tais mundos, até mesmo alternativas triviais para *P* poderiam ser verdadeiras. Embora isso implique que π gera crença falsa em tal mundo, isso não implica ignorância de *S* em relação à crença-*P* gerada atualmente por π . Em outras palavras, se, em um mundo epistemologicamente *irrelevante* para *S* saber que *P*, π gera a crença falsa de que *P*, esse fato não tem relevância para se a crença verdadeira de *S* de que *P* gerada aqui e agora por π é ou não um caso de conhecimento (o fato de *P* ser falsa no mundo em questão não tem relevância epistemológica nem mesmo se a falsidade de *P* se deve ao fato de que a alternativa para *P*, que é a verdadeira, seja *trivial*).

Terceiro, propostas relevantistas tradicionais têm, pelo menos, sugerido certa explicação para a eliminação de alternativas, a qual seria expressa em termos da justificação que o justificador da crença-alvo de *S* dá, ou daria, para a crença de *S* na *falsidade* da(s) alternativa(s). Porém, considerando o que argumentamos em outro lugar (Valcarenghi, 2013), tal estratégia justificacionista de explicação da eliminação de alternativas não permitiria sequer a eliminação de alternativas não céticas, alternativas que não poderiam ser tomadas como irrelevantes. Já o nosso esforço de análise do conceito de eliminação adota outra perspectiva. Ela poderia ser muito bem chamada de "ontológica", pois exige, para a eliminação da alternativa *A* para *P* por π , que π gere a crença verdadeira de que *P* em um (ou no) mundo epistemologicamente relevante. Nesse caso, parece-nos adequado dizer que, ao gerar a crença verdadeira de que *P* no mundo epistemologicamente relevante, π bloqueia a ocorrência do fato-*A** em tal mundo. Ou, então, poderíamos dizer que, ao gerar a crença verdadeira de *S* de que *P*, π de algum modo seleciona a ocorrência do fato-*P** em detrimento de todos os demais fatos alternativos.

A análise do conhecimento de proposições corrigíveis por agentes não reflexivos: tentativa inicial

O que temos defendido até aqui, e em outros lugares, para o conceito de conhecimento pode ser condensado na seguinte proposta:

(AC_{inicial}) Sendo P uma proposição corrigível e S um agente não reflexivo³⁵, S sabe que P =_{df} (i) S crê que P e (ii) a crença de S de que P está *inerrantemente* justificada.

Conforme podemos constatar, (AC_{inicial}) implica todas as cláusulas da proposta clássica de conhecimento. A cláusula (i) implica a necessidade de que o agente creia que P e a cláusula (ii) implica que a crença de S seja verdadeira e justificada. A diferença de (AC_{inicial}) para com a proposta clássica fica por conta do fato de que a cláusula (ii) exige um tipo específico de justificação: a justificação inerrante. É a inerrância do procedimento gerador da crença-alvo a propriedade que usaremos em nossa tentativa inicial de provar a falsidade da premissa (7) do argumento cético que apresentamos antes. A inerrância também é a propriedade que usaremos em nossa tentativa de resolver o problema de Gettier.

Ora, se (AC_{inicial}) é verdadeira, nós temos que ter sucesso em usá-la para explicar a ignorância dos agentes do Caso-1 e do Caso-2. E de fato temos. Afinal de contas, os procedimentos que geram as crenças-alvo daqueles casos não são inerrantes. Para ser inerrante, um procedimento de geração doxástica deve, conforme (EA3), eliminar a alternativa A para P. Isso implica que o procedimento tem que gerar crença verdadeira de que P em toda a sua história geracional da crença-P de S. Mas não é isso que vemos ocorrer naqueles casos. Não é verdadeiro naqueles casos que o procedimento gerador da crença-alvo a gere verdadeira em todas as situações passadas e futuras (em relação à situação no presente). Em outras palavras, os agentes daqueles casos não sabem as respectivas proposições-alvo, porque não têm crença verdadeira em todas as ocorrências geracionais epistemologicamente relevantes do procedimento gerador da crença-alvo.

Mas, infelizmente, veremos na sequência que, embora (AC_{inicial}) até possa ser suficiente para explicarmos a ignorância dos agentes do Caso-1 e do Caso-2, ela não nos permite fazê-lo em relação a *todos* os casos de ignorância. Para vê-lo, consideremos a seguinte variação do clássico caso da ovelha no campo de Chisholm (1989, p. 93):

Caso-5 Suponhamos que o fato de S ter visto algo a que atribuiu ser uma ovelha no campo lhe causa crer de modo *inerrantemente* justificado que há uma ovelha no campo. Mas vamos supor que o item que correspondeu à percepção visual de S não se tratou de uma ovelha, mas de um cão muitíssimo similar a uma ovelha, tão similar que seria indistinguível de uma ovelha para S naquela situação. Entretanto,

³⁵ As limitações de escopo expressas no exórdio de (AC_{inicial}) são, a nosso ver, analiticamente imprescindíveis. Nós temos sustentado a ideia de que a análise do conhecimento não é independente do tipo de agente e do tipo de proposição envolvidos num caso de conhecimento. A propósito, talvez ainda fosse necessário fazer mais uma limitação de escopo em (AC_{inicial}), além das que já fizemos. É que, se julgarmos que há uma diferença crucial entre os conceitos de conhecimento inferencial e não inferencial – algo que realmente julgamos haver – teríamos que subdividir ainda mais a proposta expressa por (AC_{inicial}) a fim de acomodar tais diferenças. Mas, uma vez que essa complicação não é importante nesse momento, nós a deixaremos de lado.

para sorte de S , uma ovelha estava lá presente, totalmente escondida atrás do cão. Por fim, vamos supor que os fatos que determinam a accidentalidade epistêmica da crença de S acima se repitam em todas as instâncias passadas e futuras relativas ao mundo atual em que o procedimento em jogo gera a crença-alvo do caso.³⁶

O que é epistemologicamente nevrálgico em relação ao Caso-5 é que não importa que o procedimento gerador da crença-alvo seja inerrante. Isso não muda o fato de que continuamos atribuindo ignorância de que há uma ovelha no campo ao respectivo indivíduo. Desse modo, o Caso-5 constitui um contraexemplo para $(AC_{inicial})$.³⁷ Em conclusão, $(AC_{inicial})$ é insuficiente para analisarmos o conceito de conhecimento de proposições corrigíveis por agentes não reflexivos e, por essa razão, $(AC_{inicial})$ não nos permite provar a falsidade da premissa (7) daquele argumento cético ou resolver o problema da accidentalidade epistêmica.

Fato é que o Caso-5 expressa um tipo especial de sorte epistêmica, uma que gostaríamos de chamar de “parasitária” ou “parasítica”. O ponto aqui é que a inerrância de π não impede que a sorte epistêmica se fixe de modo parasitário aos eventos doxásticos pertinentes. Isso posto, não deveríamos nos surpreender muito com o fato de a inerrância não poder suprimir a sorte epistêmica parasitária. Afinal de contas, se, nesse exato instante, um agente tem uma crença justificada e *acidentalmente* verdadeira, então, mesmo que o procedimento de geração doxástica em questão seja inerrante, isso não impede que a situação de sorte epistêmica em jogo já não tenha ocorrido em todas as instanciações passadas de geração da crença-alvo pelo procedimento em questão ou não vá ocorrer em todas as instanciações futuras. Em resumo, crença inerrantemente justificada *pode* ser acidentalmente verdadeira.

Nesse momento, alguém poderia ser tentado a pensar que a solução para a erradicação da accidentalidade epistêmica passa pelo aumento da classe de mundos epistemologicamente relevantes. O plano, então, seria avançar na escala de performance exigindo que o procedimento gerador da crença-alvo gerasse crença verdadeira em alguma situação virtual *imediatamente* próxima àquelas relativas à geração atual da crença-alvo. Em outras palavras, o procedimento deveria ser não apenas inerrante, mas inerrante + 1 (onde “+1” indica a quantidade de situações virtuais adicionais àquelas já acarretadas pela noção de inerrância nas quais o procedimento gerador da crença-alvo também deveria gerá-la verdadeira).³⁸

Ocorre que nós deveríamos controlar qualquer impulso de acatarmos a sugestão acima. Afinal de contas, isso acarretaria ampliar de tal modo o conjunto de mundos epistemologicamente relevantes que não parariamos mais até incluir todos os mundos virtuais possíveis. Para vê-lo, basta considerarmos o fato de que situações análogas ao Caso-5 estariam à espreita para serem usadas num argumento que acabaria forçando a adoção de exigências de performance cada vez mais ads-

³⁶ Turri (2012, p. 11-12) oferece um caso que sob vários aspectos se assemelha ao Caso-5. Contudo, as diferenças são irreconciliáveis. Basicamente, o caso de Turri não implica que o procedimento gerador da crença-alvo seja inerrante, pois não implica, por exemplo, que o procedimento também gere aquela crença com *status* de verdadeira em toda a sua história, ou seja, em todas as situações do passado em relação à situação atual.

³⁷ Se a proposta que oferecemos aqui para o conceito de eliminação é verdadeira, então o Caso-5 serve de contraexemplo para (TAR). Isso porque, de acordo com (TAR), basta que S tenha crença verdadeira justificada e o justificador correspondente elimine todas as alternativas relevantes para que S saiba a proposição-alvo. Ora, o Caso-5 mostra que isso é falso, pois, sendo inerrante, o justificador da crença-alvo elimina *todas* as alternativas para a proposição-alvo. Apesar disso, S não sabe a proposição-alvo do Caso-5.

³⁸ O princípio em questão é do tipo que Vogel (2004, p. 439) classificaria de *internecine*, isto é, um princípio que alguém assumiria como verdadeiro acerca do conhecimento e que, por essa razão, deveria ser epistemologicamente inocente, mas que, em razão das implicações céticas dele resultantes, nada teria de inocente.

tringentes para o procedimento gerador da crença-alvo. Ou seja, seria argumentativamente inevitável adotarmos a exigência de que o procedimento fosse inerrante + 2 e, após, a de que ele fosse inerrante + 3 e assim por diante até termos que concluir *falsamente*, é claro, que a supressão da accidentalidade epistêmica depende da infalibilidade do procedimento gerador da crença-alvo.

Mas que lição nos fica disponível quando assumimos a falsidade do princípio de que a supressão da accidentalidade epistêmica depende da infalibilidade do procedimento gerador da crença-alvo? Nós pensamos que a lição é a de que o problema da accidentalidade da crença verdadeira não pode ser resolvido *apenas* mediante a adoção de exigências relativas à performance virtual do procedimento gerador da crença-alvo. Embora os casos apresentados no início desse ensaio provem a necessidade, para que S saiba que P, de que o procedimento gerador da crença-P tenha de gerá-la verdadeira, não apenas na ocorrência geracional *hic et nunc*, mas também nas demais ocorrências históricas relativas à geração *hic et nunc*, isso é insuficiente para elidir a possibilidade de que, ao gerar uma crença verdadeira, o procedimento gere uma crença *acidentalmente* verdadeira, não apenas em relação à instância atual de geração da crença, mas em relação a *todas* as instâncias passadas e futuras correlativas. Mas, se é assim, nós ficamos, pelo menos por enquanto, sem nenhum recurso para mostrar que a premissa (7) do argumento cético é falsa. O que, afinal de contas, permite-nos obter tal coisa?

A análise do conhecimento de proposições corrigíveis por agentes não reflexivos: tentativa final

A última tentativa que faremos aqui para analisar o conhecimento de proposições corrigíveis por agentes não reflexivos irá apostar no conceito de mundo epistemologicamente propício. A ideia básica é a de que um agente não pode saber que P, se o mundo em que a crença de que P é gerada não for epistemologicamente propício. Para explicar o que é um mundo epistemologicamente propício, vamos propor duas noções. A primeira é a de que, se um mundo é epistemologicamente propício, a geração de crença verdadeira por π nesse mundo é mais fácil do que em outros. A segunda noção é a de que, se um mundo é epistemologicamente propício, a geração de crença acidentalmente verdadeira por π nesse mundo é mais difícil do que em outros.³⁹ Consideremos agora que, para que algo seja um mundo, é necessário que o item em questão possua uma estrutura de objetos, fatos e princípios. Tais princípios, os quais chamaríamos de “naturais”, comandariam as relações entre os objetos e os fatos pertencentes à estrutura do mundo. Sendo assim, poderíamos dizer que um mundo epistemologicamente propício é aquele cujos princípios naturais facilitam a geração de crença verdadeira (em comparação com outro mundo qualquer) e dificultam a geração de crença acidentalmente verdadeira (em comparação com outro mundo qualquer). De modo mais formal, diríamos assim:

³⁹ A despeito das aparências, as noções acima não se deixam reduzir. O fato de ser mais fácil π gerar crença verdadeira em um mundo do que em outro *não implica* que seja mais difícil π gerar crença acidentalmente verdadeira naquele mundo do que em outro. O inverso também não acontece, pois em um mundo dominado pelo gênio cartesiano, por exemplo, seria difícil π gerar crença *acidentalmente* verdadeira, mas *não* seria nada fácil π gerar crença verdadeira.

- (MEP) Se μ é um mundo propício para que S saiba que P, então os princípios naturais de μ facilitam a geração da crença verdadeira de que P por π em μ em comparação com outros mundos, porém dificultam a geração de crença acidentalmente verdadeira de que P por π em μ em comparação com outros mundos.

Finalmente, podemos apresentar a proposta que constitui nossa tentativa final de análise do conceito de conhecimento nesse ensaio:

- (AC_{final}) Sendo P uma proposição corrigível e S um agente não reflexivo, S sabe que $P =_{df}$ (i) S crê que P, (ii) a crença de S de que P está inerentemente justificada e (iii) o mundo em que S crê que P é propício para que S saiba que P.⁴⁰

Agora é hora de vermos como (AC_{final}) nos permite lidar com os casos de sorte epistêmica parasitária. Nós preparamos os seguintes:

- Caso-6 Suponhamos que o fato de S ter visto algo a que atribuiu ser uma ovelha no campo lhe cause crer de modo *inerrantemente* justificado que há uma ovelha no campo. Vamos supor também que o item correspondente à percepção visual de S não tenha sido uma ovelha, mas um cão muitíssimo similar a uma ovelha. Para a sorte de S, uma ovelha estava escondida atrás do cão. Por fim, vamos supor que os fatores que determinam a acidentalidade epistêmica da crença-alvo em questão sejam parasitários à sua geração, ou seja: os fatores determinantes da sorte epistêmica desse caso acompanham, *sem exceção*, todas as instâncias passadas e futuras de geração daquela crença-alvo por aquele procedimento gerador.
- Caso-7 Suponhamos que o fato de S ter visto algo a que atribuiu ser uma ovelha no campo lhe cause crer de modo *inerrantemente* justificado que há uma ovelha no campo. Vamos supor também que o item correspondente à percepção visual de S tenha sido mesmo uma ovelha, mas ao lado de tal ovelha havia um cão muitíssimo similar a uma ovelha. Por mera sorte, S topou visualmente com a ovelha em vez de fazê-lo com o cão. Por fim, vamos supor que a sorte epistêmica presente no caso seja parasitária.
- Caso-8 Suponhamos que o fato de S ter visto algo a que atribuiu ser uma ovelha no campo lhe cause crer de modo *inerrantemente* justificado que há uma ovelha no campo. Vamos supor também que o item correspondente à percepção visual de S tenha sido de fato uma ovelha a qual estava misturada a noventa e nove cães muitíssimo similares a uma ovelha. Por sorte, S topou visualmente com a ovelha em vez de fazê-lo com algum dos cães. Por fim, vamos supor que a sorte epistêmica presente no caso seja parasitária.

⁴⁰ Em razão da cláusula (iii), (AC_{final}) se alinha de algum modo à ideia de Wittgenstein (1969, p. 509) de que o conhecimento do mundo externo depende de um "favor" da Natureza (talvez a cláusula (iii) possa ser até mesmo usada para explicar a ideia de favor da Natureza). Tal ideia também é, de algum modo, sancionada por Pritchard (2004, p. 194). Há também algum alinhamento da cláusula (iii) de (AC_{final}) com a ideia de Descartes de que o conhecimento de proposições corrigíveis depende de um fator estritamente objetivo (que, na epistemologia de Descartes, é Deus) além dos fatores da verdade e da melhor justificação possível para a crença (Descartes, 1988, em especial, a terceira e a quarta).

Caso-9 Suponhamos que o fato de S ter visto algo a que atribuiu ser uma ovelha no campo lhe cause crer de modo *inerrantemente* justificado que há uma ovelha no campo. Vamos supor também que o item correspondente à percepção visual de S tenha sido de fato uma ovelha a qual estava misturada a mais noventa e oito ovelhas e um cão muitíssimo similar a uma ovelha. Por sorte, S topou visualmente com uma das ovelhas em vez de fazê-lo com o cão. Por fim, vamos supor que a sorte epistêmica presente no caso seja parasitária.

Bem, parece-nos que (AC_{final}) passa no teste imposto pelos casos acima. Isso acontece porque, através de (AC_{final}) – mais especificamente através da cláusula (iii) – nós conseguimos explicar a ignorância dos agentes daqueles casos. Vejamos como isso se dá. De acordo com (AC_{final}), para S saber que P, o mundo em que se dá atualmente a crença-P tem que ser epistemologicamente propício. Ora, segundo (MEP), para que certo mundo seja epistemologicamente propício, seus princípios naturais têm que *facilitar* a geração da crença verdadeira de que P, porém *dificultar* sua geração acidentalmente verdadeira. Posto que os procedimentos de geração doxástica dos casos acima são inerrantes, os princípios naturais que regem o mundo em que os agentes têm as respectivas crenças-alvo facilitam a geração daquelas crenças com o *status* de verdadeiras. Porém, em razão de que a sorte epistêmica daqueles casos é parasitária, aqueles mesmos princípios naturais não dificultam absolutamente em nada a geração daquelas crenças como crenças acidentalmente verdadeiras. Afinal de contas, se os princípios naturais em jogo dificultassem a geração de crenças acidentalmente verdadeiras, deveriam ocorrer mais crenças não acidentalmente verdadeiras do que o inverso. Mas, uma vez que a sorte epistêmica envolvendo os casos é parasitária, então não ocorrem mais crenças não acidentalmente verdadeiras do que o inverso. Assim, segundo (AC_{final}), posto que o mundo em que são geradas as crenças-alvo daqueles não é epistemologicamente propício, os agentes ignoram as proposições-objeto de suas respectivas crenças.

Depois de constarmos que (AC_{final}) nos permite explicar a ignorância de casos de sorte epistêmica parasítica, temos que retomar um assunto, para lá de pendente, que é a prova da falsidade da premissa (7) do argumento cético que vimos antes. Como temos assumido aqui que a resolução do problema da sorte epistêmica está de algum modo vinculada à prova da falsidade daquela premissa, é chegada a hora de checarmos se (AC_{final}) nos permite provar tal coisa.

(AC_{final}) e a prova da falsidade da premissa (7) do argumento cético

A premissa (7) do argumento cético diz que, se π gera a crença verdadeira e justificada de S de que P, mas, tivesse a situação sido ligeiramente diferente, π geraria a crença falsa e justificada de que P, então π gera a crença justificada e acidentalmente verdadeira de S de que P. Isso equivale ao seguinte:

(7') Se π gera a crença verdadeira e justificada de S de que P na situação atual e π gera a crença falsa e justificada de que P numa situação possível ligeiramente diferente da situação atual, então π gera a crença justificada e acidentalmente verdadeira de S de que P (na situação atual).

Ou seja, segundo (7'), basta que um procedimento gere a crença justificada e falsa de que P numa situação ligeiramente próxima à atual situação para que a crença verdadeira e justificada que ele gerou aqui e agora seja acidentalmente verdadeira. Mas nós mostraremos que (7') é falsa, pois admite que seu antecedente seja verdadeiro ao mesmo tempo em que seu conseqüente é falso. Para mostrarmos que isso é possível, porém sem qualquer compromisso com as implicações nefastas que vimos anteriormente ao discutirmos a negação desqualificada de (7'), vamos começar supondo que π gere atualmente a crença de que P e de modo inerrantemente justificado. Vamos supor também que o mundo em que π o faz seja epistemologicamente propício. Com tais suposições, a primeira parte do antecedente de (7') já é satisfeita. Afinal de contas, se π gera atualmente a crença de que P de modo *inerrantemente justificado*, então π gera atualmente a crença verdadeira e justificada de S de que P. Avancemos agora em direção à satisfação da segunda parte do antecedente de (7'). Nós conseguiremos isso a partir da seguinte, e importante, consideração: o fato de uma situação ser ligeiramente diferente da atual *não implica* que ela pertença ao mundo epistemologicamente relevante.⁴¹ Nesse caso, vamos supor que, embora uma dada situação, digamos *s*, seja ligeiramente diferente da situação atual, ela seja epistemologicamente *irrelevante*. Ora, se *s* é uma situação epistemologicamente irrelevante, então, conforme o que assumimos antes, *s não corresponde* a nenhuma situação passada ou futura de geração da crença-P por π (que seja relativa à atual geração da crença-P por π). Além disso, se *s* é epistemologicamente irrelevante, então, mesmo que π gerasse a crença falsa de que P naquela situação, π *não* deixaria de ser inerrante. Assim, vamos supor que π gere a crença falsa de que P em *s*. Ora, ao adicionarmos essa última suposição às anteriores, passamos a satisfazer completamente o antecedente de (7'). Assim, dispomos da seguinte hipótese para satisfazer o antecedente de (7'): π gera a crença de que P de modo inerrantemente justificado na situação atual e gera a crença falsa de que P na situação *s*, a qual, embora ligeiramente diferente da situação atual, é epistemologicamente irrelevante, pois não corresponde a nenhuma situação geracional passada ou futura relativamente à atual geração da crença-P por π . Falta agora apenas uma hipótese que nos permita tornar o conseqüente de (7') falso. E nós a temos bem à mão. Basta lembrarmos da suposição – feita no início do argumento – de que o mundo em que π gera a crença de que P seja epistemologicamente propício. Ora, se o mundo em que π gera a crença de que P é epistemologicamente propício, os princípios naturais de tal mundo dificultam a geração de crença acidentalmente verdadeira. Isso quer dizer que os fatos que determinam a geração da crença-P em questão são tais que não apenas fazem com que ela seja gerada com o *status* de verdadeira, mas também com o *status* de *não acidentalmente verdadeira*.

Em suma, a possibilidade de que π gere a crença de S de que P de modo inerrantemente justificado em um mundo epistemologicamente propício e a possibilidade de que π gere a crença falsa de que P na situação *s*, a qual, apesar de ser ligeiramente diferente da atual situação de geração da crença-P, é epistemologicamente irrelevante para se S sabe que P, constituem a conjunção de possibilidades que nos permitem provar a falsidade da premissa (7) daquele argumento cético.⁴²

⁴¹ É claro que, se o fato de uma situação ser ligeiramente diferente da situação atual (de geração da crença-P por π) tivesse *necessariamente* a ver com o fato de ela corresponder a alguma situação geracional passada ou futura da crença-P por π , então, segundo o que temos proposto aqui, a situação que fosse ligeiramente diferente da situação atual *não* poderia ser irrelevante para S saber que P. Ora, também deverá ficar claro que, se aquele argumento cético incorporasse tal especificação histórica a fim de se especificar o sentido da expressão “ligeiramente diferente”, sua conclusão já não poderia mais ser cética.

⁴² É importante registrarmos que a prova oferecida acima para a falsidade da premissa (7) mostra que a sentença que a expressa não é derivável *apenas* por meio da aplicação de ($F\pi$), o princípio de falibilidade do procedimento gerador da crença-alvo.

Objeções a (AC_{final})

Mas alguém poderia reclamar que (AC_{final}) é forte demais, que admitiria conhecimento para apenas duas espécies de proposições acerca do mundo externo: (1) as que veiculam seus respectivos princípios naturais e (2) as que fossem dessas dedutíveis. Se é assim, reclama o objetor, (AC_{final}) veda a possibilidade de conhecimento de proposições relativas a fatos efêmeros.⁴³ É isso mesmo, (AC_{final}) é incompatível com a possibilidade de conhecimento de tais fatos. Mas isso não é um defeito de (AC_{final}), é uma virtude. Isso porque efemérides são incognoscíveis por natureza. As proposições relativas a essa espécie de fato são totalmente imprevisíveis (a partir dos princípios naturais que governam o mundo) para o agente. Dito de outro modo: como poderíamos conhecer uma efeméride, se não temos nenhum princípio natural que nos permitisse prever a sua ocorrência? Parece-nos claro que, se assumíssemos *de partida* que o fato de chover fosse uma efeméride (isto é, um fato que não tem previsão a partir do conjunto dos princípios naturais e do conjunto de objetos e fatos que são regidos por tais princípios), nós não diríamos que S saberia que chove, *mesmo que tal crença lhe tivesse sido causada pelo fato de S ter visto algo a que atribuíra ser chuva*.

Outra objeção que poderia ser levantada contra (AC_{final}) seria a de que ela faz exigências desproporcionais. O argumento da objeção seria o seguinte: se, por um lado, (AC_{final}) exige que π seja inerrante, por outro, concede, dada a absorção de (MEP), que os princípios naturais do mundo atual *apenas* facilitem a geração de crença verdadeira e *apenas* dificultem a geração de crença acidentalmente verdadeira. Das duas uma, reclama o objetor: ou devemos afrouxar a exigência de inerrância, ou devemos apertar as exigências feitas em (MEP) para que tal proposta passe a exigir o *impedimento* da geração de crença falsa e o *impedimento* da geração de crença acidentalmente verdadeira. Em resposta, diremos que a objeção erra o alvo. Afinal de contas, os atributos relativos à inerrância e a (MEP) não se aplicam aos mesmos itens. A inerrância se aplica à performance de π , o procedimento mental que gera a crença-alvo. Já os atributos expressos por (MEP) se aplicam aos princípios naturais do mundo em que a crença-alvo *atualmente* ocorre. Ora, apesar de a exigência de inerrância poder ser, em algum sentido, mais intensa (para ser inerrante, π tem que gerar apenas crenças verdadeiras ao ser executado) e metafisicamente mais extensa (π deve gerar a crença-alvo com *status* de verdadeira em toda sua "historiografia") do que as exigências expressas em (MEP), os atributos vinculados são relativos a diferentes questões epistemológicas. Isso deve ficar claro ao lembrarmos que um procedimento pode ser incapaz de erradicar a sorte epistêmica, mesmo que ele seja inerrante.

Uma última objeção contra (AC_{final}) seria a de que as exigências de inerrância e de mundo epistemologicamente propício seriam de algum modo redundantes. O objetor argumentaria que, se π é inerrante e gera atualmente a crença de que P, então é de se presumir que os princípios naturais do mundo atual facilitem a geração de crença verdadeira. De fato, se π é inerrante e gera a crença-P, então os princípios naturais do mundo em que π gera tal crença verdadeira são tais que facilitam a geração daquela crença com o *status* de verdadeira. Acontece que os casos de sorte

⁴³ Fatos efêmeros, ou efemérides, são aqueles que não podem ser previstos a partir do conjunto de princípios naturais, de objetos e de fatos que definem a estrutura de um determinado mundo. Sendo assim, podemos classificar os diferentes mundos possíveis em termos de serem mais ou menos determinados quanto à previsão da ocorrência de fatos específicos, de modo que, numa ponta, teríamos um mundo absolutamente determinado e, na outra ponta da escala, um mundo absolutamente indeterminado. A maior ou menor indeterminação entre eles se daria em razão de uma determinada classe de fatos ser ou não previsível a partir da aplicação dos princípios naturais que regem os objetos e fatos componentes da estrutura do mundo em questão.

epistêmica parasítica mostram que a facilitação nomológica na geração de crença verdadeira *não implica* dificuldade nomológica na geração de crença não acidentalmente verdadeira. Desse modo, o fato de π ser inerrante implica apenas uma das proposições constituintes de (MEP), não todas. Além disso, o fato de π gerar a crença verdadeira de que P num mundo epistemologicamente propício não torna π inerrante. Se é assim, nem a inerrância implica a propiciação epistemológica, nem a propiciação epistemológica implica a inerrância. Em resumo, a objeção é falsa, e os termos ou expressões que representam os conceitos de inerrância e de propiciação epistemológica não são redundantes em suas aparições no *analysans* de (AC_{final}).

Observações finais

Nós acreditamos ter obtido aqui alguns resultados interessantes. Conseguimos, aparentemente, produzir uma resposta satisfatória a dois renitentes problemas vinculados à teoria das alternativas relevantes: o problema acerca do que é a eliminação de uma alternativa pelo procedimento gerador da crença-alvo e o problema acerca do que é uma alternativa (ir)relevante. Ao tentarmos resolver o primeiro, topamos com um argumento cético que, como é de praxe com os bons argumentos céticos, revelou-se extremamente útil à empreitada analítica. Foi a discussão em torno da tentativa de provar a falsidade de uma de suas premissas que nos permitiu obter uma explicação acerca do tipo de performance na geração de crença verdadeira que o procedimento gerador da crença-alvo tem que apresentar para poder gerar conhecimento – a performance de inerrância. Tal explicação nos permitiu obter uma análise aparentemente correta dos conceitos de eliminação e de alternativa (ir)relevante. Vimos também que, mesmo que corretas, as respostas que demos aos problemas da eliminação e da (ir)relevância de alternativas não foram capazes de expressar a análise completa do conceito de conhecimento. Ou seja, mesmo que uma crença satisfaça as exigências feitas por (TAR), proposta que assumimos expressar a teoria das alternativas relevantes, o agente da crença permanece à mercê da sorte epistêmica. Isso é assim em razão da possibilidade de ocorrência da forma mais virulenta de sorte epistêmica: a sorte epistêmica parasitária. Vimos também que (TAR) não nos permite provar a falsidade da premissa (7) do argumento cético, que o que nos permite fazê-lo é a adoção do conceito de mundo epistemologicamente propício, o qual, ao ser adicionado à proposta que apresentamos inicialmente para a análise do conhecimento de proposições corrigíveis por agentes não reflexivos, permitiu-nos obter (AC_{final}), nossa última tentativa de análise do conceito de conhecimento nesse ensaio. Outros gêneros de proposições cognoscíveis e de agentes gnosiológicos exigem, conforme cremos, diferentes análises. O que elas compartilham com a análise apresentada aqui é tema para os ensaios seguintes.

Referências

- BLACK, T. 2003. The relevant alternatives theory and missed clues. *Australasian Journal of Philosophy*, 81(1):96-106. <http://dx.doi.org/10.1080/713659587>
- CHISHOLM, R. 1989. *Theory of knowledge*. 3ª ed., New York, Prentice Hall, 104 p.
- COHEN, S. 1999. Contextualism, skepticism, and the structure of reasons. *Philosophical Perspectives*, 13:57-89.
- COHEN, S. 1998. Contextualist solutions to epistemological problems: skepticism, Gettier, and the lottery. *Australasian Journal of Philosophy*, 76(2):289-306. <http://dx.doi.org/10.1080/00048409812348411>
- COHEN, S. 1988. How to be a fallibilist. *Philosophical Perspectives*, 2:91-123.
- DESCARTES, R. 1988. *Meditações concernentes à primeira filosofia*. São Paulo, Nova Cultural, vol. II, p. 17-74. (Coleção Os Pensadores).

- DRETSKE, F. 1971. Conclusive reasons. *The Australasian Journal of Philosophy*, 49:1-22. <http://dx.doi.org/10.1080/00048407112341001>
- DRETSKE, F. 1999. Epistemic operators. In: K. DeROSE; T.A. WARFIELD (eds.), *Skepticism: a contemporary reader*. New York, Oxford University Press, p. 131-144.
- DRETSKE, F. 2002. The pragmatic dimension of knowledge. In: M. HUEMER (ed.), *Epistemology: contemporary readings*. London/New York, Routledge, p. 539-551.
- FELDMAN, R. 1999. Contextualism and skepticism. *Philosophical Perspectives*, 13:91-114.
- GETTIER, E.L. 2000. Is justified true belief knowledge? In: S. BERNECKER; F. DRETSKE (eds.), *Knowledge: readings in contemporary epistemology*. New York, Oxford University Press, p. 13-15.
- GOLDMAN, A.I. 1976. Discrimination and perceptual knowledge. *The Journal of Philosophy*, 73(20):771-791. <http://dx.doi.org/10.2307/2025679>
- GOLDMAN, A.I. 1986a. *Epistemology and cognition*. Cambridge, Harvard University Press, 437 p.
- GOLDMAN, A.I. 1986b. What is justified belief? In: A.I. GOLDMAN, *Empirical knowledge: readings in contemporary epistemology*. Lanham, Rowman & Littlefield, p. 171-191.
- GRECO, J. 2000. *Putting skeptics in their place: the nature of skeptical arguments and their role in philosophical inquiry*. New York, Cambridge University Press, 264 p. <http://dx.doi.org/10.1017/CBO9780511527418>
- KLEIN, P. 1981. *Certainty: a refutation of skepticism*. Minneapolis, University of Minnesota Press, 242 p.
- LEWIS, D. 1999. Elusive knowledge. In: K. DeROSE; T.A. WARFIELD (eds.), *Skepticism: a contemporary reader*. New York, Oxford University Press, p. 220-239.
- MOORE, G.E. 1974. *Proof of an external world*. São Paulo, Abril Cultural, vol. XLII, p. 343-361. (Coleção Os Pensadores).
- NOZICK, R. 1981. *Philosophical explanations*. Cambridge, Harvard University Press, 764 p.
- PRITCHARD, D. 2004. Epistemic luck. *Journal of Philosophical Research*, 29:193-222. http://dx.doi.org/10.5840/jpr_2004_18
- RYSIEW, P. 2006. Motivating the relevant alternatives approach. *Canadian Journal of Philosophy*, 36(2):259-279. <http://dx.doi.org/10.1353/cjp.2006.0011>
- SCHAFFER, J. 2004. From contextualism to contrastivism. *Philosophical Studies*, 119(1):73-103. <http://dx.doi.org/10.1023/B:PHIL.0000029351.56460.8c>
- SMITH, J.A. 2008. Relevant possibilities. *Philosophical Studies*, 138(1):55-71. <http://dx.doi.org/10.1007/s11098-006-0009-1>
- SOSA, E. 2004. Relevant alternatives, contextualism included. *Philosophical Studies*, 119(1):35-65. <http://dx.doi.org/10.1023/B:PHIL.0000029349.75799.17>
- STINE, G. 1999. Skepticism, relevant alternatives, and deductive closure. In: K. DeROSE; T.A. WARFIELD (eds.), *Skepticism: a contemporary reader*. New York, Oxford University Press, p. 145-155.
- TURRI, J. 2012. *In Gettier's wake*. Disponível em: http://john.turri.org/research/Gettier_wake.pdf. Acesso em: 29/08/2012.
- VALCARENGHI, E.C. 2010. Confiabilidade, coerência e metaincoerência. *Veritas*, 55(2):60-87.
- VALCARENGHI, E.C. 2009. Internalismo e crença epistemicamente racional. *O que Nos Faz Pensar*, 25:239-265.
- VALCARENGHI, E.C. 2008. O internalismo pode integrar uma análise correta do conceito de conhecimento? *Kriterion*, 117(49):39-66. <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-512X2008000100003>
- VALCARENGHI, E.C. 2011. Notas sobre ceticismo e problema de Gettier: conhecimento é mesmo compatível com falibilidade? In: A. BAVARESCO; E. BARBOSA; K.M. ETCHEVERRY (orgs.), *Projetos de filosofia*. Porto Alegre, Edipucrs, p. 128-136. (Col. Filosofia, 208).
- VALCARENGHI, E.C. 2013. Resta ainda alguma esperança para a teoria das alternativas relevantes? *Analytica*, 15(2):95-122.
- VOGEL, J. 2004. Skeptical arguments. *Philosophical Issues*, 14:426-455.
- YOURGRAU, P. 1983. Knowledge and relevant alternatives. *Synthese*, 55(2):175-190. <http://dx.doi.org/10.1007/BF00485067>
- WITTGENSTEIN, L. 1969. *On Certainty*. Blackwell, Oxford, 676 p.